

PORTARIA Nº 12.312, DE 25/06/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 155 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor JOVANE PASSOS SEPULCHRO, Matrícula nº 2471, o período de 06/06/2013 a 15/06/2013 de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme Processo nº 7025/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06/06/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de Junho de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal